

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 206 /18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 169/2018 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA, a Sra. GRASIELE

AZEVEDO BELTRÃO DE JESUS, Matrícula nº 10/2492, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS, ficando a mesma responsável pela movimentação das contas vinculadas ao FUNDEB, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, no CNPJ 30.301.745/0001-51, cujas atribuições seguem descritas abaixo, produzindo efeitos a partir desta data.

- a) Emissão cheques;
- b) Abertura de contas de depósito;
- c) Solicitação de saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuação resgates/aplicações financeiras;
- e) Cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;
- f) Efetuação pagamentos por meio eletrônico;
- g) Efetuação movimentação financeira no RPG;
- h) Liberação de arquivos de pagamento no Gerenciamento Financeiro;
- i) Emissão de comprovantes;
- j) Efetuação de transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- k) Encerramento de contas de deposito e
- 1) Assinatura de instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

2216118